



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.497

PROJETO DE LEI Nº 12.800 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS** que denomina “**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**” área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina “**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**” área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

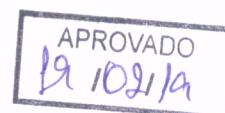
Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 19/02/2019.

VALDECIR VILAR
“Delano”
Presidente e Relator



DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS MEIRA
“Edicarlo Vitor Oeste”

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA